

# OAB não terá nome de Corrêa

A homenagem que seria prestada ontem, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil — secção DF, ao presidente licenciado da entidade e candidato ao Senado pelo PDT, Maurício Corrêa, na qual seria dado o seu nome ao edifício sede, foi suspensa pelo presidente em exercício da OAB, Amauri Serralvo, em respeito à decisão do juiz federal em exercício na 1ª Vara, Sebastião Fagundes de Deus. O juiz concedeu liminar ao pedido de mandado de segurança do advogado Teodoro dos Reis, que alegou não se poder dar nome de pessoas vivas a prédios públicos que recebem auxílio da União.

O Conselho Seccional da OAB — secção DF, em sessão extraordinária ocorrida no dia 10 de outubro, deliberou que seria dado o nome do candidato ao Senado pelo PDT, advogado Maurício Corrêa, ao edifício-sede da entidade. Cerca de 80 por cento dos advogados da OAB apóiam o nome do candidato do PDT ao Senado e, por esta razão, resolveram lhe prestar esta homenagem que tem, também, fundo políti-

co. O advogado José Teodoro dos Reis não concordou com a decisão e entrou no dia 30 de outubro com mandado de segurança na justiça alegando que “é proibido atribuir nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza de acordo com a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”.

O Juiz Sebastião Fagundes de Deus, em exercício na 1ª Vara, concedeu, dia 31 de outubro medida liminar ao pedido do advogado Teodoro dos Reis, dando razão aos argumentos usados pelo impetrante. Sendo assim, ficou suspensa a homenagem especial que seria prestada a Maurício Corrêa, ontem, às 19h, no prédio da OAB, na qual seria divulgado publicamente que o nome do edifício-sede da Ordem seria Maurício Corrêa.

O presidente em exercício da OAB, Amauri Serralvo disse que “trata-se de pleito do mais justo reconhecimento a Maurício Corrêa, que tornou realidade um velho sonho da classe, fazendo erigir uma sede que é, sem dúvida, a mais bela de suas congêneres do Brasil”. Serralvo, contra-

riado mas respeitando a decisão do juiz Sebastião Fagundes de Deus, suspendeu a homenagem especial e convidou os advogados da Ordem para uma sessão extraordinária para questionamento do assunto, ontem, às 17h30.

O advogado José Teodoro dos Reis disse ontem que a OAB tem obrigação de zelar pelo bom cumprimento das leis e da Constituição e por isto, não se justifica a própria a Ordem, através de seu Conselho, resolver infringir um dispositivo de lei, uma vez que não somente a entidade mas todo e qualquer advogado tem o dever do fiel cumprimento da Constituição Federal e das demais leis. “É uma imoralidade colocar o nome de um advogado vivo a um prédio público quando a lei assim proíbe. Esta proibição é para todos, não importa se simples advogados ou o presidente da Ordem”, frisou José Teodoro.

“O Juiz cassou o direito dos advogados de homenagearem o presidente da Ordem que está saindo”, disse Maurício Corrêa. O candidato ao Senado explicou por que o advogado José

Teodoro dos Reis não quer ver o seu nome no edifício-sede da OAB. “Houve um episódio, tempos atrás, no qual a OAB agiu contra Teodoro, porque ele passou com um trator em cima de um terreno de uma mulher, de forma irregular. Ele se sentiu prejudicado e resolveu se vingar”, contou Maurício. Esta, no entanto, parece que não é a única razão para Teodoro, agir contra o candidato.

De acordo com Corrêa, Teodoro apóia a chapa contrária à do atual presidente em exercício da OAB, Amauri Serralvo nas eleições da entidade e, evidentemente, não aprova o voto da maioria dos advogados a favor do candidato do PDT. “Os advogados acham que eu mereço esta homenagem porque em 1979, quando eu assumi a OAB, não havia nem prédio para ela funcionar. Não tinha nada. Nós pagávamos aluguel no Tribunal de Justiça”, explicou.

Agora os advogados a favor de Maurício vão esperar que o juiz Sebastião Fagundes de Deus julgue o mandado de segurança.